



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Amparo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2131262031	2862655
DATA DA SOLICITAÇÃO	
26/10/2023	
DATA DE VALIDADE	
01/09/2024	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - LTDA	04.716.276/0001-21
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	011989
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, 239 E 249 JD MOREIRINHA, Amparo - SP CEP: 13903340	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	896.27

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	896.27
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 07710154	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 3250-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.	
CNAE: 2063-1/00-Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.	
CNAE: 2123-8/00-Fabricação de preparações farmacêuticas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.	
CNAE: 3299-0/99-Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.	
CNAE: 4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Atividade Estabelecimento:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que não provoque incômodo à vizinhança, constatado o incômodo a Prefeitura iniciará procedimento de apuração de fatos e responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.687/2012.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/10/2021	AVCB 0000539077	01/09/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	37004741	20/12/2021	23/11/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo?- Trabalho manual não industrializado;- Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica;- A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família;- A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI;- Não realiza produção em série ou em escala;- Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas;- Utiliza matéria prima

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

oriunda da região

» Resposta Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB 1.Corte de árvores nativas isoladas;2. Supressão de vegetação nativa;3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

» Área construída declarada 911,15(m²).

» Atividades exercidas no local 3250-7/05-016 - Gel para moldes de dentadura; fabricação de

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupado pelo empreendimento, nos horário de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/10/2023

3250-7/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Amparo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE****CNAE**

02/05/2023

350190501-325-000010-1-5

17/10/2024

3250-7/05

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

15/02/2024

5492/2023

01/09/2024